INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

‘’QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS SANTA RITA DE CÁSSIA E FIGOS DE CÁSSIA COM AVENIDA MÁRIO GOMES DA FONSECA, NO LOTEAMENTO CABURAÍ, NO BAIRRO MURILO TEIXEIRA CIDADE. ”





JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como objetivo atender às reivindicações de todos que trafegam pela referida via, para que os mesmos tenham segurança. Diante do exposto solicito do Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento a esta indicação com sentido de melhorar a qualidade de vida de toda população.

Boa Vista – RR, 29 de julho 2025.

BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.29 11:18:33-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

BRUNO PEREZ
Vereador